

1043-1/00	Atividade	Produção de óleos não-comestíveis de origem animal	-	Industrialização, comercialização, beneficiamento, utilização ou consumo de produto ou subproduto da flora em volume anual igual ou superior a 8.000m³ (oito mil metros cúbicos) de madeira, 12.000m (doze mil metros) estôcos de lenha ou 4.000m (quatro mil metros) de carvão	Comprovação Anual de Suprimento – CAS	II	-
1043-1/00	Atividade	Produção de óleos não-comestíveis de origem animal	C-04-09-1	Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	-
1043-1/00	Atividade	Produção de óleos não-comestíveis de origem animal	-	-	Autorização de uso e Manejo	III	-
1043-1/00	Atividade	Produção de óleo de cação	D-01-09-0	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	Porte superior a 10 t de matéria-prima/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1051-1/00	Subclasse	Preparação do leite	D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 5.000 t /dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de bebidas achocolatadas	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de doce de leite	D-01-14-7	Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte de 0,5 ha ou superior, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de cascina	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de coalhadas	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de creme de leite	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de farinhas lácteas	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de iogurtes	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite aromatizado	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite condensado	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite em blocos (condensado e açucarado)	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite em pó (evaporado)	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite fermentado com lactobacilos	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite gelificado	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de leite maltado	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de manteiga	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de óleo butírico de manteiga (butter oil) e outras matérias gordas provenientes do leite	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de produtos derivados do leite	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de produtos lácteos	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijo minas	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijo mussarela	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijo parmesão	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijo prato	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijo ricota	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijos	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijos fundidos	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de queijos inacabados (em bruto)	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de requeijão	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Fabricação de sobremesas lácteas	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Produção de bebidas lácteas	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Produção de creme de leite em pó, blocos ou grânulos	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1052-0/00	Atividade	Produção de creme de leite esterilizado / UHT	D-01-06-1	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 500 t de leite/dia, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974672.